

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 1.203, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, conforme Processo nº 23116.007790/2024-38, resolve:

Exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a partir de 07/06/2024, CRISTIANO FIALHO MARQUES, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 7, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula SIAPE 1151365, com exercício no Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), código da vaga nº 904077.

DANILO GIROLDO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 480/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007174/2024-67; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI, SIAPE nº 3309494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível Adjunto-A, código de vaga nº 342906 pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, caput, da Lei 8.112/90, a partir de 29/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

PORTARIA Nº 483/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.014371/2023-51; resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, SIAPE nº 1802890, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho (DEPMED-PVH), para exercer o cargo de Diretor pró-tempore do Núcleo de Saúde (NUSAU), Cargo de Direção (CD-4), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor no exercício da função de Diretor pró-tempore do Núcleo de Saúde (NUSAU), no período de 06/06/2024 até a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 530, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MPDG/ME nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U em 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.045118/2021-94; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FERNANDA MACEDO DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 541, de 09/06/2022, publicada no D.O.U. de 13/06/2022, seção 1, página 48, prorrogado por meio da Portaria nº 635, de 09/05/2023, publicada no D.O.U de 10/05/2023, seção 1, página 89, código de vaga nº 0934970.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 664, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21/05/2024, nos termos do artigo 34 da Lei 8.112/90, a servidora INDARA SOTO IZQUIERDO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2360050, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Civil do Campus de Palmas da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2024.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 240, DE 7 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com Requerimento da Divisão de Atendimento ao usuário/Biblioteca Central de solicitação e o Ofício SCRPNº177/2024, em concordância com a cota nº 00002/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*84 CPF nº \*\*\*.247.\*\*\*-27, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, padrão 108, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial, do Centro de Letras e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.

JOSÉ DA COSTA FILHO

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, e nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ANTONIO OLÍVIO DOS SANTOS MACIEL BARBOSA, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação desta pasta, para integrar comitiva que representará o Ministério do Esporte, por ocasião da Reunião de Ministros de Esporte dos BRICS, a realizar-se na cidade russa de Kazan, nos dias 22 e 23 de junho corrente.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 20 a 25 de junho de 2024, inclusive trânsito, com ônus para este Ministério, conforme Processo 71000.042097/2024-51.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MF Nº 1.234, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Parágrafo 2º, do art. 13 da Portaria nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.004889/2024-52, resolve:

Designar JOÃO MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1912880, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo do Senado Federal, código CCE 1.13, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDA CIMBRA SANTIAGO

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.233, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000239/2024-10, resolve:

Transferir o exercício de mandato do conselheiro LUIZ FELIPE DE REZENDE MARTINS SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1353980, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento para a Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.235, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 18001.001401/2024-18, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1108093, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - Nível superior, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor FABIO HENRIQUE BITTES TERRA, Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para Assessorar o Secretário Executivo nas reuniões com autoridades e em sua participação na 9ª Edição do Fórum Brasil Reino Unido (Brazil Forum UK) em Londres, Reino Unido, no período de 17 a 22 de junho de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19995.005194/2024-98).

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MF nº 1215, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Seção 2, pág. 31, onde se lê: "...Chefe da Divisão de Programação Financeira, código FCE 1.07, da Coordenação de Finanças...", leia-se: "...Chefe da Divisão de Orçamento, código FCE 1.07, da Coordenação de Orçamento...".

